



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1070
Horário	16:15
07 Ago. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 447/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a construção de duas passarelas (uma de cada lado) da ponte situada na Rua Júlio Silveira do Amaral, Bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo garantir maior segurança aos munícipes, pois conforme já solicitada o alargamento da ponte, através da indicação nº37/2019, de autoria do vereador Furtuoso, inclui-se nesse ato a construção de duas passarelas (uma de cada lado da ponte), devido o grande número de pessoas que passam pela referida ponte.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente proposutura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de agosto de 2019.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora


André Lopes Joaquim
Vereador